

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1496

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

- Considerando a carência de pessoal técnico-administrativo, gerada por impossibilidade temporária para realização de Concurso Público;
- Considerando decisões pretéritas pelo indeferimento de pleitos idênticos,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Reitoria UESC nº 1322, de 1º de novembro de 2017, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor PABLO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 73.526449-0, Técnico Universitário, lotado na Gerência de Laboratórios.

Art. 2º - Conceder prazo de 15 (quinze) dias para reapresentação do servidor à sua unidade de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de dezembro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1322

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 111 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor PABLO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 73.526449-0, Técnico Universitário, lotado na Gerência de Laboratórios, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 19 de outubro de 2017 a 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 1º de novembro de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br